

**PORTARIA Nº 098/2007**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VILNEI LUIZ GIACOMINI, a contar de 13 de março de 2007, sendo 10(dez) dias referente ao período aquisitivo 04/05 e 20(vinte) dias referente ao período 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de março de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 05.03.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo